

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

PROJETO DE LEI N.º 023/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DENOMINA DE NÚCLEO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, O INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 702/2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

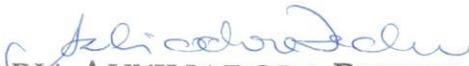
MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica denominado de Núcleo de Apoio à Agricultura Familiar, o instituído, pela Lei Municipal n.º 702/2022, permanecendo inalterados os objetivos e atribuições.

Artigo 2.º Fica denominado de Técnico de Assistência a Agricultura Familiar os cargos criados pela Lei Municipal n.º 730/2023, permanecendo inalteradas suas atribuições e área de atuação.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

aprovado:
30/05/2023

